Diário Oficial



Município de Ipuã

Segunda-feira, 04 de maio de 2026 Ano VIII | Edição nº 1356

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã 5
Atos Oficiais 5
Portarias 5

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 16.540 DE 04 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre a exoneração do Secretário Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito, Meio Ambiente e Agricultura."

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições, e;

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo Municipal possui competência para nomear e exonerar livremente os Secretários Municipais, nos termos do Artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Ipuã/SP;

CONSIDERANDO que os Secretários Municipais constituem auxiliares diretos do Prefeito, exercendo funções de natureza política e de confiança, sendo seus cargos de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade administrativa, que autorizam a reorganização da estrutura administrativa municipal, visando à melhoria da gestão pública e à eficiência dos serviços prestados à população;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público que rege os atos da Administração;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar, a partir de 04 de maio de 2026, **Fausto Olivier Franco**, matrícula 18.861, do cargo comissionado de Secretário Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito, Meio Ambiente e Agricultura.

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 04 de maio de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA N° 16.541 DE 04 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre a exoneração do Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã/SP."

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições, e;

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo Municipal possui competência para nomear e exonerar livremente os Secretários e o Superintendente Municipal, nos termos do Artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Ipuã/SP;

CONSIDERANDO que os Secretários e o Superintendente Municipal constituem auxiliares diretos do Prefeito, exercendo funções de natureza política e de confiança, sendo seus cargos de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade administrativa, que autorizam a reorganização da estrutura administrativa municipal, visando à melhoria da gestão pública e à eficiência dos serviços prestados à população;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público que rege os atos da Administração;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar, a partir de 04 de maio de 2026, **Maxwell Henrique da Silva**, matrícula 258, do cargo comissionado de Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã/SP.

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 06 de fevereiro de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA N° 16.542 DE 04 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação do Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã/SP."

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições, e;

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo Municipal possui competência para nomear e exonerar livremente os Secretários e o Superintendente Municipal, nos termos do Artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Ipuã/SP;

CONSIDERANDO que os Secretários e o Superintendente Municipal constituem auxiliares diretos do Prefeito, exercendo funções de natureza política e de confiança, sendo seus cargos de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade administrativa, que autorizam a reorganização da estrutura administrativa municipal, visando à melhoria da gestão pública e à eficiência dos serviços prestados à população;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público que rege os atos da Administração;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear, a partir de 05 de maio de 2026, **Fausto Olivier Franco**, para o cargo comissionado de Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de

Ipuã/SP.

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 04 de maio de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA N° 16.543 DE 04 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito, Meio Ambiente e Agricultura."

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições, e;

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo Municipal possui competência para nomear e exonerar livremente os Secretários Municipais, nos termos do Artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Ipuã/SP;

CONSIDERANDO que os Secretários Municipais constituem auxiliares diretos do Prefeito, exercendo funções de natureza política e de confiança, sendo seus cargos de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade administrativa, que autorizam a reorganização da estrutura administrativa municipal, visando à melhoria da gestão pública e à eficiência dos serviços prestados à população;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público que rege os atos da Administração;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear, a partir de 05 de maio de 2026, **Maxwell Henrique da Silva**, para o cargo comissionado de Secretário Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito, Meio Ambiente e Agricultura.

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 04 de maio de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.544 DE 04 DE MAIO DE 2.026.

Designa Gestor e Fiscal do Contrato nº 011/2026, referente ao Processo Administrativo nº 028/2026, na modalidade Inexigibilidade nº 007/2026.

Júlio Dimas de Mendonça Neto**,** Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960, de 01 de março de 2018, pelo Decreto nº 4.851, de 01 de agosto de 2025 e pela Portaria n° 15.872, de 13 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art 1° – Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato 011/2026, referente ao Processo Administrativo nº 028/2026, na modalidade Inexigibilidade nº 007/2026 que tem por objeto a Locação de prédio urbano destinado a instalação e funcionamento do Conselho Tutelar, através da Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Gestor(a):

Thalyson Gonçalves Reis

Fiscal Administrativo:

Aloise Amado Moreira

Art 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 04 de maio de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo

.....

PORTARIA Nº 16.545, DE 04 DE MAIO DE 2.026.

Dispõe sobre a exoneração de Regina Maura Ferreira, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria à servidora Regina Maura Ferreira ocupante do emprego de Professor de Educação Infantil;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora REGINA MAURA FERREIRA do emprego público de Professor de Educação Infantil, a partir de 04 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 04 de maio de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 0393 DE 01 DE MAIO DE 2.026.

Dispõe sobre reenquadramento do servidor público Municipal nos termos da Lei nº 2.483 termos da Lei nº 2.483 de 19 de novembro de 2.002, que foi alterada pela lei 3.976 de 01 de de 2.018, em decorrência de promoção por tempo de serviço.

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e esgoto de Ipuã-SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Reenquadrar à partir de 01 de maio de 2.026, de acordo com o Anexo XII da Lei 3.976 de 01 de março de 2.018, o servidor público municipal abaixo relacionado:

Luiz Henrique Serniker - na referência "011",

Murilo Barbosa Scorsato – na referência “032”

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ, 01 DE MAIO DE 2.026.

PUBLICADA, REGISTRADA E FIXADA NA PORTARIA DO SAAEI, NA DATA SUPRA.

_____

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA

.....